

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA 2025.1

(NOTA DO ENEM 2024)

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA (ASCES-UNITA)

| DATA | EVENTO |
|------------------------|--|
| 10/01/2025 | Disponibilização do Edital do Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1, através da Nota do ENEM 2024, no site www.ascres.edu.br . |
| 13 a 17/01/2025 | Inscrições via internet, através do site www.ascres.edu.br , no período das 10h00 de 13/01/2025 até às 23h59h do dia 17/01/2025 , mediante a Nota do ENEM 2024 |
| 22/01/2025 | Divulgação do Resultado com a relação dos CLASSIFICADOS, no site www.ascres.edu.br , a partir das 14h. |
| 23 a 27/01/2025 | Matrícula presencial na Secretaria da ASCES-UNITA para todos os classificados. |
| 28/01/2025 | Divulgação do Resultado com a relação dos CLASSIFICADOS do 1º Remanejamento, no site www.ascres.edu.br , a partir das 14h. |
| 29 e 30/01/2025 | Matrícula presencial na Secretaria da ASCES-UNITA para todos os CLASSIFICADOS no 1º Remanejamento |
| 03/02/2025 | Início das aulas. |
| Obs: | Taxa de Inscrição: Gratuita. |

Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES

Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES-UNITA

Avenida Portugal, 584 - Bairro Universitário - Caruaru - PE.

(0xx) 81.2103-2000

ascres-unita.edu.br

ascres@ascres.edu.br

EDITAL N.º 002/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA 2025.1

NOTA DO ENEM 2024

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA (ASCES-UNITA)

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico – ASCES, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA), Prof. Paulo Muniz Lopes, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1, a ser realizado mediante a utilização da Nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio 2024.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1, o/a candidato/a aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital. Para todos os efeitos legais, será automaticamente desclassificado/a qualquer candidato/a que deixar de atender as condições estabelecidas neste instrumento normativo.

O planejamento e execução do Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1, através da Nota do ENEM, assim como a classificação dos candidatos e o processo de matrículas serão de responsabilidade da ASCES.

Para a entrada 2025.1 serão oferecidas **10 (dez) vagas** para o Curso de Medicina, em turno integral, através da Nota do ENEM 2024.

Além do horário normal das aulas no curso, outras atividades acadêmicas, tais como estágios, visitas técnicas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc., as quais serão obrigatórias, poderão ocorrer em outros períodos da manhã, da tarde e da noite, de segunda-feira ao sábado, além de atividades semipresenciais e *online*.

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão efetuadas por meio da internet, de modo gratuito, exclusivamente no endereço eletrônico www.ascres.edu.br, no período de **13/01/2025 até às 23h59 do dia 17/01/2025**, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade, CPF, endereço completo, e-mail e telefone para contato, além do número de inscrição no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio 2024.

O presente Processo Seletivo é dirigido apenas a estudantes que já concluíram o Ensino Médio e válido para ingresso apenas no primeiro semestre do ano de 2025, no limite de vagas especificado, não garantindo ingresso em Processos Seletivos futuros, destinados ao ingresso para os semestres seguintes.

A inscrição do candidato implicará na sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital, as quais disciplinam o processo seletivo.

As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na internet, através deste Edital, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos sob a alegação de desconhecimento dessas informações.

O candidato informará, no ato da inscrição, através do preenchimento de campo específico, o seu número de inscrição no ENEM 2024.

São requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

I. Ter concluído o Ensino Médio;

II. Ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio no ano de 2024;

III. Ter a Nota Média do ENEM 2024 igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos, calculada a partir da soma das notas das cinco provas, incluindo a redação, e dividindo-a por cinco;

IV. Não haver obtido nota 0 (zero) em qualquer uma das provas ou não ter comparecido para a realização da redação ou de uma das provas objetivas.

A não apresentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio, por ocasião da matrícula, qualquer que seja a motivação, acarretará a desclassificação do candidato, tornando nulos todos os atos praticados, tendo em vista a inobservância de requisito essencial à participação no processo seletivo, bem como de descumprimento da legislação educacional.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos aprovados obedecerá a ordem decrescente da Nota Média do ENEM 2024. Desta forma, a primeira relação de candidatos CLASSIFICADOS será daqueles que obtiverem as 10 (dez) maiores Notas Médias, obtidas mediante o cálculo da soma das notas das cinco provas, incluindo a redação, e dividindo-a por cinco, conforme já informado acima.

Ocorrendo empate na Nota Média, o critério de desempate será em favor do candidato que tenha obtido o maior número de pontos na prova de Ciências da Natureza. Persistindo o empate, o critério de desempate será em favor do candidato que tenha obtido maior pontuação na prova de Redação. Ainda persistindo o empate, o desempate será em favor daquele que tenha obtido mais pontos na prova de Linguagem. Se ainda persistir o empate, terá prioridade o candidato que tenha obtido a maior pontuação na prova de Ciências Humanas. Aplicados todos estes critérios e, se mesmo assim, o empate persistir, será privilegiado o candidato de maior idade.

A vaga do candidato estará assegurada, todavia, apenas com o pagamento do valor da matrícula (1ª parcela da semestralidade), bem como com a entrega e conferência dos documentos exigidos para a matrícula, observados os prazos estabelecidos no presente Edital.

Após o período inicial de matrículas, de acordo com o calendário previsto, novas relações de CLASSIFICADOS remanejados serão divulgadas, observando-se o total das vagas ainda existentes.

A ASCES-UNITA, a seu exclusivo critério, poderá anunciar outros processos seletivos para o preenchimento de vagas remanescentes, tais como por transferência de estudantes de outras instituições e para portadores de diploma de outro curso superior, dentre outros.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados, contendo a relação dos candidatos CLASSIFICADOS, ocorrerá exclusivamente no endereço eletrônico www.ascres.edu.br, no dia **22 de janeiro de 2025, à partir das 14h**.

Os demais candidatos CLASSIFICÁVEIS poderão consultar no endereço eletrônico www.ascres.edu.br, individualmente, as suas posições na ordem de classificação.

Após o período de matrículas dos candidatos CLASSIFICADOS na primeira relação, será apurada a existência de vagas não preenchidas e, acaso necessário, em **28 de janeiro de 2025** será divulgado o 1º Remanejamento, com nova relação de candidatos CLASSIFICADOS, observando-se o total das vagas ainda existentes.

MATRÍCULA

A matrícula do/a candidato/a CLASSIFICADO/A na primeira relação divulgada ocorrerá do dia **23 ao dia 27 de janeiro de 2025**, no horário das 08h às 17h, na Secretaria Acadêmica da ASCES-UNITA, localizada na Av. Portugal, 584, Bairro Universitário, Caruaru – PE, mediante a entrega e conferência dos seguintes documentos:

- a) Originais e 01 (uma) cópia da Ficha 19 (Histórico Escolar) e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Original e cópia de comprovante de residência recente;
- c) Uma cópia legível, acompanhada do original para conferência:
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - RG (Carteira de identidade).
 - Certificado de Pessoa Física (C.P.F.);
 - Título de Eleitor e quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos, ou protocolo de cartório eleitoral;
 - Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Boletim Individual do resultado ENEM 2024;
- e) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- f) Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula, a ser realizado via boleto bancário, Pix ou cartão de crédito, devidamente quitado até o dia **24 de janeiro de 2025**;
- g) Termo de Adesão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CUMULADO COM TERMO DE RECONHECIMENTO DA EFICÁCIA DE NORMAS REGIMENTAIS, ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E ACADÊMICAS, assinado pelo Estudante Contratante, seu Assistente, quando houver, e pelo Fiador e seu respectivo cônjuge, com cópia anexada do C.P.F., da carteira de identidade e comprovante de residência.

O candidato classificado que por qualquer motivo não puder comparecer para realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

Observações:

1. Os itens contidos nas alíneas “f” e “g” serão fornecidos ao candidato classificado por e-mail.
2. Todos os documentos originais, juntamente com as cópias legíveis, deverão ser apresentados no ato da matrícula. **A falta de apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará o candidato.**
3. Os candidatos menores de idade deverão vir acompanhados do seu Assistente – pais ou responsável legal – para assinar o Termo Aditivo do Contrato no ato da matrícula.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer nas datas, horários e locais previstos para sua matrícula poderá perder o direito à vaga e poderá ser eliminado do Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1.

Cancelamento da matrícula antes do início das aulas

O candidato que, por qualquer motivo, solicitar o cancelamento da sua matrícula até antes do início das aulas, receberá 80% do valor pago na matrícula.

Desistência de Curso

Em caso de desistência após o início das aulas, o aluno deverá estar em dia com o valor de suas mensalidades para solicitá-la.

Aproveitamento de Estudos

O/A estudante matriculado/a que já cursou disciplinas em nível de graduação universitária em outra instituição terá o prazo estipulado no calendário acadêmico para solicitar a dispensa de disciplinas, no Setor de Protocolo da ASCES-UNITA. Ao solicitá-la, deverá apresentar, os seguintes documentos originais:

- Histórico escolar completo;
- Conteúdo programático da disciplina (da época em que a mesma foi cumprida).

A dispensa da disciplina será concedida mediante a análise do processo pelo Coordenador do curso.

VAGAS REMANESCENTES

As vagas não preenchidas, após as classificações ordinárias e as matrículas regulares, poderão ser oferecidas aos candidatos/as não eliminados/as, e ainda não classificados/as.

Poderão ser realizadas quantas chamadas forem necessárias até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

VALOR DAS MENSALIDADES

O valor das parcelas mensais da semestralidade para o curso de Medicina, no primeiro semestre de 2025, observará a tabela abaixo:

| CURSO | VALOR TOTAL DO SEMESTRE (R\$) | Nº DE PARCELAS MENSAIS | PARCELA MENSAL (R\$) Pagamento no vencimento dia 30 (valor integral) | PARCELA MENSAL (R\$) Pagamento antecipado até o dia 15 (com desconto de 10%) | PARCELA MENSAL (R\$) Pagamento antecipado até o dia 05 (com desconto de 15%) |
|----------|-------------------------------|------------------------|---|---|---|
| MEDICINA | 70.563,00 | 6 | 11.760,50 | 10.584,45 | 9.996,43 |

Excepcionalmente, para o pagamento da matrícula (1ª parcela da semestralidade de 2025.1) será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o valor integral da mensalidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão ou divergência de informação prestada pelo/a candidato/a poderá implicar na sua eliminação sumária, sendo considerados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, ficando o/a candidato/a sujeito/a, ainda, a eventuais sanções de caráter judicial.

O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação e eventos.

Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.

Para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail privacidade@ascres.edu.br, ou mesmo através do site da ascres@ascres.edu.br

O Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES-UNITA não se obriga a oferecer turmas nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 30 (trinta), considerando todos os processos seletivos realizados para 2025.1.

O presente Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1, através da Nota do ENEM, terá vigência até 30 de janeiro de 2025, até o limite das vagas disponíveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES.